



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 23/2018

**“CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVADOS
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento
Interno

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atenderem satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada através da portaria nº 21/2018.

NOME	CARGO
LARISSA CORREA SPOSITO	ADVOGADA
LETICIA QUEIROZ ALLEGRI	SERVIÇOS GERAIS
RICARDO MONTEIRO FUGIMOTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima